

CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO n.15/2013/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO

Manifesta parecer favorável a aprovação da Política Institucional para Egressos da UNESC.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso das atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 11 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar parecer favorável a aprovação da Política Institucional para Egressos da UNESC.

Art. 2º - O documento "Política Institucional para Egressos da UNESC" será encaminhado à Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e, posteriormente, ao Conselho Universitário, CONSU.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 11 dezembro de 2013.



PROFª Ma. ROBINALVA BORGES FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO